

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 362/2005 de 19 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 21 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 1.230,00 - Clube Desportivo Escolar de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 6 núcleos de iniciação de Futebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.645,00 - Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 5 núcleos de iniciação de Andebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.445,00 - Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 10 núcleos de iniciação de Voleibol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.415,00 - Associação de Basquetebol de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 8 núcleos de iniciação de Basquetebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01-Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 – Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Junho de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.